

# Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

## Ata número três

  
Susana  
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada  
no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte um

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

### **ABERTURA DA REUNIÃO:**-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram catorze horas e quarenta minutos, dando-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia:

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO**

**EXECUTIVO;** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento;

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; **1.** Proposta

n.º 07/20201 – Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa; **2.** 1ª Revisão Orçamental;

**3.** 6ª e 7ª alterações às Grandes Opções do Plano; **4.** Proposta n.º 06/2021 – Marca

Canil e Gatil de Mêda; **5.** Proposta n.º 08/2021 – Medidas extraordinárias no âmbito da

pandemia da doença Covid-19; **6.** Proposta n.º 09/2021 - Projeto de Execução da

Empreitada de Infraestruturas da Área de Acolhimento Empresarial de Mêda; **7.**

Proposta n.º 10/2021 – Empreitada de Execução de Infraestruturas da Área de

Acolhimento Empresarial de Mêda; **8.** Proposta n.º 11/2021 – atribuição de apoio

financeiro – XXXIII Encontro Venatório; **9.** Aquisição de parcela de terreno urbano

(85,50 metros quadrados) integrante do prédio urbano inscrito na matriz sob o nº 811

da União de Freguesias de Prova e Casteição (anterior artigo matricial nº 414 da

freguesia da Prova) destinado ao alinhamento da estrada municipal; **10.** Empreitada de

Requalificação e Valorização do Castelo de Longroiva - Auto de Medição de Trabalhos –

1ª Situação de Trabalhos Normais, no valor de € 15.434,15; **11.** Empreitada de

Beneficiação dos caminhos rurais da Serra e Escáparos - Auto de Medição de Trabalhos

– 2ª Situação de Trabalhos Normais, no valor de € 84.839,08; **12.** Plano de Ação de

fl

Susana  
silva

Regeneração Urbana (PARU) – Empreitada de Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda – Lote 2 - Largo da Igreja e a Rua Professor Ilídio Gouveia - Auto de Medição de Trabalhos – 2ª Situação de Trabalhos Normais, no valor de € 21.844,31;

**13.** Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) – Empreitada de Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda – Lote 3 – Rua da Poça - Auto de Medição de Trabalhos – 1ª Situação de Trabalhos Normais, no valor de € 25.511,81; **14.** Ampliação do cemitério do Poço do Canto - Auto de Medição de Trabalhos – 5ª Situação de Trabalhos Normais, no valor de € 11.708,98; **15.** Pedidos de licença de obras particulares e outros; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -**

**INTERVENÇÕES:**-----

**DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

O Senhor Presidente, após cumprimentar os presentes, passou a dar conta, de forma sumária, do desenvolvimento da atuação do município, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, desde a última reunião da Câmara Municipal: à data de hoje e segundo dados da Direção Geral de Saúde (DGS), o Concelho de Mêda tem 94 casos ativos, menos 40 casos em três dias. Destes 94 casos ativos ainda constam 65 casos do lar que já se encontram recuperados, mas que ainda não constam do relatório. Os números refletem bons sinais de recuperação, tendência que expectavelmente continuará. Felizmente as coisas estão a melhorar. Espera que assim continuem, mas não podemos, de maneira nenhuma, baixar a guarda.-----

Continuou informando que se iniciou o processo de vacinação para idosos com mais de 80 anos e pessoas com mais de 50 anos que tenham patologias graves. O processo de vacinação vai decorrer em articulação ente a Unidade de Saúde Local da Guarda (ULS), Centros de Saúde e Câmaras Municipais. Como posto de vacinação foi escolhido o Polidesportivo. Continuou informando que nesse mesmo espaço será criada uma sala de vacinação, uma sala de espera e uma sala pós vacinação onde as pessoas ficarão durante meia hora. A comunicação do local, dia e hora será feita através de *sms* e/ou *e-mail*.-----

H.

Susana  
Silva

A próxima sessão da Assembleia Municipal de Mêda será dia 26 de fevereiro (6ª feira), às 09.30, no Cine-Auditório da Casa da Cultura.-----

De seguida o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.-----

**DO VEREADOR AIRES DO AMARAL:**-----

No uso da palavra, o Senhor Vereador questionou, uma vez mais, o senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação, relativamente ao assunto que tem vindo constantemente a colocar, em sede de reunião de Câmara, respeitante à ETAR dos Cancelos; muro da Prova; cemitério de Longroiva; Centro Interpretativo de Longroiva, Centro Etnográfico em Longroiva e obras do PARU.-----

O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador que existem no concelho três muros que merecem toda a atenção do Executivo. São eles o muro sito na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, na sede do concelho que sofreu uma derrocada; um muro na freguesia do Carvalhal e outro na freguesia do Rabaçal. Algumas das obras referidas pelo Senhor Vereador já se encontram adjudicadas, estando para muito breve o início das mesmas, outras, apenas se aguarda a montagem das respetivas infraestruturas, por parte da empresa adjudicatária.-----

Sobre esta matéria, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente Júlio Félix, para informar que o projeto de alargamento do cemitério de Longroiva foi executado pelos técnicos do Município, o que levou a um atraso.-----

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Aires do Amaral, propôs que se termine com a elaboração dos projetos por parte dos serviços municipais. A título de exemplo referiu as obras do PARU que, após medições, os serviços municipais, tiveram que reformular todo o projeto, caso contrário os custos iriam triplicar.-----

O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix, informou que o atraso nas obras do cemitério de Longroiva deveu-se à necessidade de um estudo de estabilidade da rocha nos locais onde irão ser instaladas as sapatas dos pilares dos muros a construir, mas isso também já está a ser resolvido.-----

**DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:**-----

O Senhor Vereador, no uso da palavra, disse que algumas das questões que tinha para colocar já foram respondidas pelo Senhor Presidente da Câmara durante a sua intervenção, nomeadamente a questão das vacinas e do centro de vacinação.-----

fl

Susana  
Silva

Quanto a obras, o Senhor Vereador Aurélio Saldanha, quis saber o que é que se passou na Rua Dr. Reboredo, uma vez que após uma primeira intervenção na referida rua, foram, novamente, levantados todos os paralelos e feita uma segunda intervenção.-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Vereador de que não tem conhecimento do que se passou.-----

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Aurélio Saldanha, abordou um tema que, na sua opinião, é extremamente delicado. Quis saber o que se está a passar com o coveiro municipal. Partilhou que foi abordado por diversos munícipes que lhe transmitiram a sua preocupação quanto ao facto de não existir um valor fixo quanto aos serviços prestados por este. Acrescentou que, dentro do concelho, mas em freguesias diferentes, os custos divergem.-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que este é um assunto que já está a ser tratado pelos serviços municipais.-----

O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix informou ainda, em complemento da comunicação anterior, que os serviços estão a proceder à abertura de um concurso para dois assistentes operacionais com atribuições funcionais específicas para estas funções.-----

**DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:**-----

O Senhor Vereador César Figueiredo depreende da resposta do Senhor Presidente da Câmara que este é mais um problema que, à semelhança de tantos outros, se vai protelar pelo tempo. Ao abordar este tema, fá-lo por conhecimento de causa. Salientou que a partida de um familiar, só por si, já é algo muito difícil, ressalvando que a disparidade de valores cobrados pelos coveiros municipais, ainda complica mais a situação.-----

O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix, relativamente a este tema, subscreveu a preocupação dos Senhores Vereadores, sublinhando que é algo que urge resolver.-----

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador César Figueiredo, chamou a atenção do Executivo em Exercício para o estado de degradação em que se encontram dois caminhos rurais do concelho. Um, é o caminho de acesso à Quinta da Veiga, que com a passagem de camiões sofreu uma ligeira derrocada. Na sua opinião deve ser feita uma intervenção o mais rápido possível de modo a dar segurança a todos os que ali passam. O outro, é o caminho que atravessa a vinha da veiga, onde, numa das curvas, devido às

H

Silvano  
Silva

raízes das árvores, o alcatrão foi levantado.-----

O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix, disse ter tomado notas destas situações, informando que irá ao local para tomar conhecimento do que se está a passar e através de um levantamento da causa daquela situação, decidir o que vai ser feito para a reparar.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:**-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número vinte e sete de doze de fevereiro de dois mil e vinte e um, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.782.730,00€** (um milhão setecentos e oitenta e dois mil setecentos e trinta euros) e em **Operações Não Orçamentais** de **229.328,39€** (duzentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e oito euros e trinta e nove cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**PONTO 1 - PROPOSTA N.º 07/20201 – MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:**-----

Relativamente a este assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente, Vice-Presidente e Vereador Aires do Amaral e as abstenções dos Vereadores César Figueiredo e Aurélio Saldanha, aprovar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o ponto 2.5.3 do POCAL, o mapa de demonstração dos fluxos de caixa.-

**PONTO 2 - 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL:**-----

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente e Vice-Presidente, os votos contra do Vereador César Figueiredo e Aurélio Saldanha e a abstenção do Vereador Aires do Amaral, tendo o Presidente da Câmara usado do voto de qualidade, concordar com a proposta apresentada e submete-la à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

H.

Susana  
Silva

**PONTO 3 - 6ª E 7ª ALTERAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente e Vice-Presidente, as abstenções dos Vereadores Aurélio Saldanha e Aires do Amaral e o voto contra do Vereador César Figueiredo, aprovar as 6ª e 7ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

**PONTO 4 - PROPOSTA N.º 06/2021 – MARCA CANIL E GATIL DE MÊDA:-----**

Relativamente a este assunto foi apresentada a seguinte Proposta:-----

*“Considerando que:-----*

*- O Canil e Gatil Municipal de Mêda, encontra-se em funcionamento desde agosto de 2013, com efeito, o Município de Mêda, teve necessidade de dotar uma infraestrutura em conformidade com a legislação vigente, e com todas as condições técnico-científicas e de organização funcional, tendo em atenção a defesa da segurança e saúde públicas, mas também a criação de uma sensibilidade coletiva para os animais de companhia e para o seu bem-estar;-----*

*- O Canil e Gatil Municipal, pretende promover a adoção dos animais acolhidos, quer sejam estes entregues por particulares ou recolhidos na via pública, minimizando assim o sofrimento dos animais e apoiando os munícipes através da promoção da segurança e bem-estar nos espaços públicos;-----*

*- Com o objetivo de uniformizar a comunicação e o reconhecimento iconográfico, foi através dos serviços de comunicação e imagem do município, concebida uma marca/logótipo como elemento de comunicação gráfica do Canil e Gatil de Meda;-----*

*- A marca Canil e Gatil de Mêda, possui assim dois elementos, representados por um cão e por um gato, animais de estimação para adoção. As cores utilizadas, bem como a tipografia, são baseadas no logótipo do Município de Mêda;-----*

*Pelo exposto, propõem-se que a Câmara Municipal de Mêda, aprove a composição gráfica do logótipo do Canil e Gatil de Meda, bem como o respetivo manual de normas para o seu uso, anexo á presente proposta dela fazendo parte integrante. Mais delibere proceder ao respetivo registo.”-----*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a composição gráfica do logótipo do Canil e Gatil de Meda, bem como o respetivo manual de normas para o seu uso.-----

Deliberou ainda proceder ao respetivo registo.-----



H.  
Susana  
Silva

**PONTO 5 – PROPOSTA N.º 08/2021 – MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19:**-----

Foi presente a Proposta que a seguir se transcreve:-----

**“CONSIDERANDO:**-----

- A adoção por parte do Governo de um conjunto de medidas restritivas adicionais, com o objetivo de inverter o crescimento acelerado desta pandemia, respondendo dessa forma ao aumento do número de novos casos de contágio da doença COVID-19;-----

O Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, que declarou o Estado de Emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, tendo o mesmo vindo a ser renovado sucessivas vezes, a última das quais pelo Decreto do Presidente da n.º 9-A/2021 de 28 de janeiro;-----

O Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 3-B/2021, de 19 de janeiro, pelo Decreto n.º 3-C/ 2021, de 22 de janeiro e, pelo Decreto n.º 3-D/2021 de 29 de janeiro, que regulamenta o Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, e procede à execução do estado de emergência até ao dia 14 de fevereiro de 2021, o qual pressupõe a adoção de medidas com o intuito de conter a transmissão do vírus e diminuir a expansão da pandemia da doença COVID-19;-----

- O Município de Meda, não ignora as suas responsabilidades sociais e económicas, não ficando por isso indiferente ao impacto que as medidas de combate à pandemia provocaram e continuam a provocar nos que exercem a sua atividade no concelho;-----

O comércio e restauração são sectores particularmente afetados por toda esta situação, o que coloca inevitavelmente em risco postos de trabalho;-----

Tendo em vista diminuir e mitigar os impactos económicos negativos advenientes do surto epidémico, o Município entende que devem ser implementadas um conjunto de novas medidas extraordinárias que visam apoiar famílias, empresas e tecido associativo do Concelho, tendo em conta as dificuldades que resultam da atual situação de pandemia, a saber:-----

**ACÇÕES E MEDIDAS DE APOIO:**-----

**A) MEDIDAS DE APOIO A IPSS (INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL):**-----

1. Isenção do pagamento da fatura de água, saneamento e resíduos sólidos durante os

9

Susana  
Silva

meses de fevereiro a julho de 2021;-----

2. Atribuição de um apoio financeiro no montante de Euros: 5.000,00 (cinco mil euros) para que possam fazer face a despesa extraordinárias ou de investimento;-----

**B) MEDIDAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E POPULAÇÃO ESCOLAR CARENCIADA:**-----

1. Atribuição de um apoio financeiro no montante de Euros: 500,00 (quinhentos euros) a cada Junta de Freguesia para fazer face a despesas de combustível e transporte, de forma a garantir o apoio à população de idade mais avançada (maior de 65 anos), com doenças crónicas ou portadoras de incapacidade que lhes impeça a deslocação para aquisição de medicamentos e outros bens de primeira necessidade;-----

2. Assegurar o serviço de refeições para crianças e alunos beneficiários da ação social escolar e/ou com carências económicas comprovadas;-----

3. Cedência, a título de empréstimo, de equipamento informático a alunos carenciados previamente identificados pelo Agrupamento de Escolas da Mêda;-----

**C) APOIO AO COMÉRCIO E RESTAURAÇÃO LOCAL:**-----

1. Apoio financeiro não reembolsável, correspondente a uma prestação mensal fixa, durante o período de três meses, no valor do Indexante dos Apoios Sociais para 2021 (438,81€), destinado a compensar encargos com despesas correntes (rendas, eletricidade, consumo e taxas de água e resíduos) das empresas e empresários em nome individual do setor do comércio e da restauração do concelho da Mêda, cujas atividades tenham sido encerradas na sequência da declaração do Estado de Emergência, conforme definido no Plano de Apoio Extraordinário ao Comércio e Restauração constante do Anexo I à presente Proposta e de acordo com o respetivo formulário de candidatura;-----

2. Isenção total do pagamento da fatura de água, saneamento e resíduos sólidos, a requerimento dos interessados, durante os meses de fevereiro a julho de 2021 (o valor da isenção não pode ultrapassar o valor mensal do consumo homólogo do mês correspondente do ano de 2020);-----

**Nota:** A isenção identificada em 2 não se aplica aos estabelecimentos que recorrerem ao apoio financeiro não reembolsável referido no ponto 1, considerando a não acumulação nos apoios concedidos pelo Município;-----

3. Implementar uma plataforma digital para vendas online, com o objetivo de divulgar



H

Susana  
Silva

e comercializar os produtos locais a nível nacional e internacional, em particular junto da diáspora;-----

4. Disponibilizar um Balcão de Atendimento às empresas e empresários do concelho, com o objetivo de:-----

Apoiar as empresas na retoma económica;-----

Informação sobre apoios, incluindo apoios do estado;-----

5. Implementar uma Campanha de comunicação de apoio à restauração e comércio local;-----

6. Promover o 2º concurso "Compro Cá" incentivando a comprar no comércio local;-----

7. Suspensão do pagamento das rendas, durante 3 meses, de todos os espaços/estabelecimentos concessionados pelo Município, exceto, para os estabelecimentos que recorrerem ao apoio financeiro não reembolsável referido no ponto 1;-----

8. Suspensão da cobrança de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público, incluindo esplanadas e publicidade a todos os estabelecimentos comerciais;-----

**D) OUTRAS MEDIDAS E AÇÕES DE APOIO:-----**

1. Aquisição de bens e serviços na prevenção e combate ao contágio e à doença covid 19 (higienização, aquisição de equipamentos, bens e serviços para uso próprio da autarquia ou cedência a terceiros);-----

2. Realizar testes de deteção da COVID-19 a grupos populacionais previamente identificados para detetar e isolar casos suspeitos;-----

3. Isenção das taxas de ocupação de espaço de feiras e mercados até 30 de junho de 2021;-----

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Meda delibere, ao abrigo, designadamente, do disposto nas alíneas u) e V) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação, e ao abrigo dos artigos 2.º e 3.º, ambos da Lei n.º 6/2020, de 10 abril, na redação em vigor:-----

A. Aprovar as Medidas Extraordinárias de Apoio constantes da presente Proposta e supra enumeradas: Medidas de Apoio a IPSS; Medidas de Apoio a Juntas de Freguesia e População Escolar Carenciada; O Apoio ao Comércio e Restauração Local, bem como, o Plano de Apoio Extraordinário ao Comércio e Restauração constante do Anexo I e respetivo formulário de candidatura; Outras Medidas e Ações de Apoio.-----

H.  
Susana  
Silva

B. Comunicar à Assembleia Municipal de Meda, por meio eletrónico, a deliberação da Câmara Municipal, no que concerne ao reconhecimento do direito a todas as isenções constantes da presente Proposta, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020 na redação em vigor.-----

C. Comunicar a presente deliberação da Câmara Municipal, no que concerne à prestação dos apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade associados ao combate à pandemia da doença COVID-19, ao Presidente do Órgão Deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020 na redação em vigor.”-----

Pediu a palavra o Senhor Vereador César Figueiredo questionando por que motivo não se encontram plasmadas na Proposta medidas de apoio ao associativismo e cooperativismo.-----

O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador que as medidas agora propostas não se encontram fechadas. Nesta fase foram identificadas as entidades e instituições que mais precisam de ajuda, mas, caso seja identificada alguma associação que entendam que deve ser apoiada, assim o farão e estas medidas serão reajustadas.-  
O Senhor Vereador Aurélio Saldanha chamou a atenção para a implementação de uma plataforma digital para vendas online. Na sua opinião esta é uma medida que pode em muito alavancar o apoio ao negócio.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 2º e 3º, ambos da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, aprovar as medidas extraordinárias de apoio constantes da proposta n.º 08/2021, bem como comunicar à Assembleia Municipal de Mêda, por meio eletrónico, a deliberação da Câmara Municipal, no que concerne ao reconhecimento do direito a todas as isenções constantes da presente proposta, nos termos do n.º 3 do artigo 2º da Lei n.º 6/2020, na redação em vigor.-----

Deliberou ainda comunicar a presente deliberação da Câmara Municipal, no que concerne à prestação dos apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade associados ao combate à pandemia da doença COVID-19, ao Órgão Deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020 na redação em vigor.-----

H

Susana  
Silva

**PONTO 6 - PROPOSTA N.º 09/2021 - PROJETO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MÊDA:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação.-----

**PONTO 7 - PROPOSTA N.º 10/2021 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MÊDA:-----**

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade o seguinte:-----

Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação e alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação;-----

Autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público enquadrável na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com o preço base de € 1.917.140,96 (um milhão novecentos e dezassete mil, cento e quarenta euros e noventa e seis cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado;-----

Que o prazo de execução seja de 360 (trezentos e sessenta dias) dias;-----

Relativamente à modalidade do critério de adjudicação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, conforme o proposto no Programa de Procedimento;-----

Aprovar as peças procedimentais nos termos da alínea c) do n.º 1 e nº 2 do artigo 40.º e artigo 42.º do CCP conjugados da na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

Aprovar a seguinte constituição do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do C.C.P.: Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior, Presidente do Júri, Carla Sofia Silva Sequeira, Advogada, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos; e Armindo Octávio Soares Bernardo, Técnico Superior na qualidade de vogais efetivos; Estela Maria de Assunção Dias Sobral, Coordenadora Técnica e

  
Susana  
Silva

Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior, vogais suplentes;-----

Ao abrigo do estabelecido do n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento acima designado as seguintes competências:-----

Artigo 50.º, n.º 5, alínea a) e artigo 72.º, n.º 3 – prestação de esclarecimentos;-----

Artigo 64.º, n.º 4 – prorrogação do prazo para apresentação de propostas quando resulta do pedido de esclarecimentos previstos no n.º 1 ou a pedido do interessado nos termos do n.º 3;-----

Artigo 133.º, n.º 6 – prorrogação do prazo quando as peças do procedimento não tiverem sido disponibilizadas na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública, nos termos do disposto do n.º 1;-----

Artigo 71.º, n.º 3 – exclusão de propostas com fundamento no facto de dela constar um preço total considerado anormalmente baixo;-----

Artigo 81.º, n.º 8 – solicitação ao adjudicatário para apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas;-----

Artigo 170.º, n.º 5 – apresentação pelo adjudicatário dos originais de quaisquer documentos que constituem a candidatura;-----

Ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, deliberaram, delegar no serviço responsável pela condução do procedimento (Aprovisionamento, Contratação Pública e Património) Fernanda Oliveira e Isabel Lourenço – as seguintes competências:-----

Artigo 76.º, n.º 1 – notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes;-----

Artigo n.º 77, n.º 2 – notificação para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, se esta for devida; -----

Artigo 85.º, n.ºs 1 e 2 – notificação simultânea e disponibilização a todos os concorrentes dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário;-----

Artigo 86.º, n.º 2 – notificação do adjudicatário, para pronúncia em audiência prévia, na ocorrência de facto que determine a caducidade da adjudicação;-----

Artigo 100.º - notificação ao adjudicatário da minuta de contrato, devidamente aprovada pelo órgão competente; -----

Artigo 102.º, n.º 2 – notificação ao adjudicatário da decisão relativa à reclamação da minuta do contrato; -----

Artigo 104.º, n.º 3 – comunicação, ao adjudicatário, da outorga do contrato;-----

H.

Susana  
Silva

Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública *anoGov*, como único meio de apresentação pelos concorrentes, dos que constituem a proposta;-----

Aprovar o prazo para apresentação das propostas é até às 23h59m do 21.º dia a contar da data de notificação do convite (data e hora referidas na plataforma eletrónica *anoGov*);-----

Consignar que o valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 15004, de 12 de fevereiro de 2020, ficha de Cabimento anexa à proposta.-----

**PONTO 8 - PROPOSTA N.º 11/2021 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – XXXIII ENCONTRO VENATÓRIO:-----**

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade, nos termos e para os efeitos do que se encontra previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação atribuir um apoio financeiro no montante de €5.000,00 (cinco mil euros) ao Clube de Monteiros do Norte (CMN), destinado ao apoio na organização do XXXIII Encontro Venatório.-----

Deliberou ainda que a atribuição do apoio é feita através de Protocolo de Colaboração, concedendo ao Presidente da Câmara os poderes necessários para a respetiva outorga.-----

**PONTO 9 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO URBANO (85,50 METROS QUADRADOS) INTEGRANTE DO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O Nº 811 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PROVA E CASTEIÇÃO (ANTERIOR ARTIGO MATRICIAL Nº 414 DA FREGUESIA DA PROVA) DESTINADO AO ALINHAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.-----

**PONTO 10 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CASTELO DE LONGROIVA - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – 1ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS, NO VALOR DE €15.434,15:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara ENT 349/2021EXT referente à obra em epígrafe nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**PONTO 11 – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DOS CAMINHOS RURAIS DA SERRA E ESCÁPAROS - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – 2ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS**

fl.

Susana  
Silva

**NORMAIS, NO VALOR DE € 84.839,08:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, Vice-Presidente, a abstenção do Sr. Vereador Aires do Amaral (PSD) e os votos contra dos Sr.s Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha, aprovar o auto de medição de trabalhos – 2ª situação de trabalhos normais no valor de €84.839,08 da obra em epígrafe.-----

**PONTO 12 – PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA (PARU) – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA – LOTE 2 - LARGO DA IGREJA E A RUA PROFESSOR ILÍDIO GOUVEIA - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – 2ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS, NO VALOR DE € 21.844,31:----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos – 2ª situação de trabalhos normais no valor de €21.844,31 da obra em epígrafe.-----

**PONTO 13 – PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA (PARU) – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA – LOTE 3 – RUA DA POÇA - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – 1ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS, NO VALOR DE € 25.511,81:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos – 1ª situação de trabalhos normais no valor de €25.511,81 da obra em epígrafe.-----

**PONTO 14 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO POÇO DO CANTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – 5ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS, NO VALOR DE € 11.708,98:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos – 5ª situação de trabalhos normais no valor de €11.708,98 da obra em epígrafe.-----

**PONTO 15 – PEDIDOS DE LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS:-----**

Agostinho dos Santos Montês Morgado – Mêda-----

Processo Nº 188/2021 – Construção de um muro de vedação - Aprovação Final;-----

Carlos Alberto Ramos Sobral – Valflor-----

Processo Nº 4420/2020 – Substituição da Cobertura - Aprovação Final;-----

Eduardo Filipe Félix – Poço do Canto-----



Processo Nº 4435/2020 – Construção de um muro de vedação - Aprovação Final;-----

Carlos Alberto Silva Ladeiras – Chãos-----

Processo Nº 4323/2020 – Colocação de cobertura - Aprovação Final;-----

João Carlos Braz Rebelo – Poço do Canto-----

Processo Nº 3847/2020 – Demolição, Reconstrução e Alteração de um edifício destinado a habitação - Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

Baltazar da Cruz Esteves Azevedo – Valflor-----

Processo Nº 3373/2020 – Melhoramento das fachadas e alteração de fachadas com abertura de vãos e construção de uma varanda - Aprovação Final;-----

Inobur – Irmãos Associados SA – Mêda-----

Processo Nº 3947/2020 – Construção de habitação Unifamiliar - Aprovação Final;-----

Joaquim Fernando Seixas Martins – Ranhados-----

Processo Nº 4707/2020 – Reconstrução e alteração de edifício – Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

Joaquim Fernando Seixas Martins – Ranhados-----

Processo Nº 4708/2020 – Reconstrução e alteração de edifício – Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

**APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----**

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----**

Quando eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,

Susana Maria Borrego Silva

Susana Maria Borrego Silva